

DECRETO Nº 029/2026  
De: 22/04/2026

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Publicado em       |             |
| Diário Of. Mun. PR |             |
| Data, 23/4/26      |             |
| Página             | Edição 3515 |

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2024/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

|                                                                                              |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Claudete André Pimenta Mendes<br><b>Suplente:</b> Joseane de Andrade Franco  | Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Centro de Referência de Assistência Social - Cras |
| <b>Titular:</b> Hedine Areias Ventura Paulo<br><b>Suplente:</b> Ester Themistocles Campos    | Secretaria Municipal de Saúde<br>Secretaria Municipal de Saúde                                  |
| <b>Titular:</b> Magna Rosana de Oliveira Martins<br><b>Suplente:</b> Elaine Cristina Davanço | Secretaria Municipal de Educação<br>Secretaria Municipal de Educação                            |
| <b>Titular:</b> Juliana Porciúncula Derber<br><b>Suplente:</b> Maria Eduarda Baia            | Secretaria Municipal da Administração<br>Secretaria Municipal da Administração                  |

**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                                |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Marcos Baguete<br><b>Suplente:</b> Franck Aparecido dos Santos | Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)<br>Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência) |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                   |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Eliete Souza Fernandes<br><b>Suplente:</b> Camila da Silva                        | Representante do Usuario (pessoa com Deficiência)<br>Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência) |
| <b>Titular:</b> Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz<br><b>Suplente:</b> Luciana Josélia Micolajunas | Cress – Representante da Pessoa com Deficiência<br>Cress - Representante da Pessoa com Deficiência     |
| <b>Titular:</b> Marcia Terezinha Amorim Matesco<br><b>Suplente:</b> Aparecido Faustino Jorge      | Entidade Religiosa - Igreja Catolica<br>Entidade Religiosa - Igreja Católica                           |

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"  
Corumbataí do Sul, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE  
DONATO:8155  
2319920

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
DONATO:81552319920  
Dados: 2026.04.22  
16:52:30 -03'00'

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**DECRETO Nº 029/2026**

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2024/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

|                                                                                              |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Claudete André Pimenta Mendes<br><b>Suplente:</b> Josiane de Andrade Franco  | Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Centro de Referência de Assistência Social - Cras |
| <b>Titular:</b> Hedine Areias Ventura Paulo<br><b>Suplente:</b> Ester Themistocles Campos    | Secretaria Municipal de Saúde<br>Secretaria Municipal de Saúde                                  |
| <b>Titular:</b> Magna Rosana de Oliveira Martins<br><b>Suplente:</b> Elaine Cristina Davanço | Secretaria Municipal de Educação<br>Secretaria Municipal de Educação                            |
| <b>Titular:</b> Juliana Porciúncula Derber<br><b>Suplente:</b> Maria Eduarda Baia            | Secretaria Municipal da Administração<br>Secretaria Municipal da Administração                  |

**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                                                   |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Marcos Baguete<br><b>Suplente:</b> Franck Aparecido dos Santos                    | Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência)<br>Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência) |
| <b>Titular:</b> Eliete Souza Fernandes<br><b>Suplente:</b> Camila da Silva                        | Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência)<br>Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência) |
| <b>Titular:</b> Fabiana de Carvalho Aniceto Oriiz<br><b>Suplente:</b> Luciana Josélia Micolajunas | Cress – Representante da Pessoa com Deficiência<br>Cress - Representante da Pessoa com Deficiência     |
| <b>Titular:</b> Marcia Terezinha Amorim Matesco<br><b>Suplente:</b> Aparecido Faustino Jorge      | Entidade Religiosa - Igreja Católica<br>Entidade Religiosa - Igreja Católica                           |

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul, 22 de abril de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**F1A0F5CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2026. Edição 3515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>